



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 05/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E. SANTO,  
usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de /  
Cr\$ 4.000.000,00 ( quatro milhões de cruzeiros) a seguinte dota-  
ção:

3130 - Serviços Terceiros e Encargos. . . . .Cr\$ 4.000.000,00 -

Art. 2º - O recursos para abertura do crédito/  
do art. 1º desta resolução advirá de anulação parcial na seguin-  
tes dotações:

3230 - Transferencias Inst. Privadas. . . . .Cr\$ 400.000,00 -

3250 - Transferencias A. Pessoas. . . . .Cr\$ 600.000,00 -

4120 - Equipamentos Mat. Permanente . . . . .Cr\$ 3.000.000,00

TOTAL. . . . . Cr\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1984

*Mauro C. Silva*  
Presidente